



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESPOSTA AO RECURSO

Editais de Chamamento Público nº 03/2026

Candidato: Cleto Lima de Santana

Categoria: Ações Afirmativas para Idoso

Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Resultado Preliminar das Inscrições (Homologação)

Decisão: RECURSO DEFERIDO

Fundamentação:

Em análise ao recurso interposto pelo candidato acima identificado contra o não deferimento do projeto no resultado preliminar, a Comissão Organizadora informa que:

1. O recorrente apresentou tempestivamente as razões e a documentação comprobatória exigida no edital.
2. Após reavaliação detalhada, esta comissão constatou que o motivo da não aprovação inicial decorreu de um erro material no processamento interno dos dados por parte desta gestão administrativa. Verificou-se que toda a documentação e os requisitos exigidos pelo edital regulador foram devidamente cumpridos e entregues pelo candidato dentro do prazo estabelecido e atingindo os critérios necessários para a aprovação.
3. Diante da regularidade constatada, o motivo que ensejou o indeferimento preliminar foi formalmente superado.

Por todo o exposto, esta comissão conhece o recurso e, no mérito, julga pelo seu DEFERIMENTO.

A inscrição do candidato encontra-se HOMOLOGADA e constará como "Deferida" na publicação do Resultado Final das Inscrições.

São Brás, 31 de agosto de 2026

Jose Ederaldo Messias
JOSE EDERALDO MESSIAS

Comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026